



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0087/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação n° 1540/2025
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1540/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando n° 170/2026**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
53/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:24:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1540 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores (a),

PROTOCOLO
4065/2025

DATA / HORA
03/12/2025 15:30:01

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de implementar ações permanentes de conscientização, informação e incentivo à doação de órgãos no Município de Cajamar, incluindo campanhas educativas, capacitações e parcerias com instituições especializadas, podendo ser realizadas por meio de:

- Atividades presenciais em unidades de saúde, escolas e espaços públicos;
- Materiais informativos impressos e digitais;
- Divulgação em redes sociais, site oficial e canais de comunicação da Prefeitura;
- Palestras, eventos e semanas temáticas de orientação à população.

JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos é um ato de extrema importância social, capaz de salvar vidas e oferecer esperança a milhares de pacientes que aguardam na fila de transplantes. Entretanto, grande parte da população ainda desconhece o processo da doação, alimenta dúvidas ou enfrenta barreiras culturais, o que contribui para a alta taxa de recusa familiar no momento da autorização.

A implementação de ações permanentes de conscientização em Cajamar proporcionará ao cidadão informações claras, seguras e acessíveis sobre a doação de órgãos, fortalecendo o entendimento da população e reduzindo resistências motivadas por desinformação.

Além disso, a medida trará benefícios diretos ao sistema público de saúde, tais como:

- Ampliação do conhecimento da comunidade sobre a importância da doação de órgãos;
- Fortalecimento da abordagem humanizada por profissionais de saúde;
- Aumento potencial de notificações e autorizações para doação na rede municipal;

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido
07 JAN 2026
Recebido Por
Hor



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

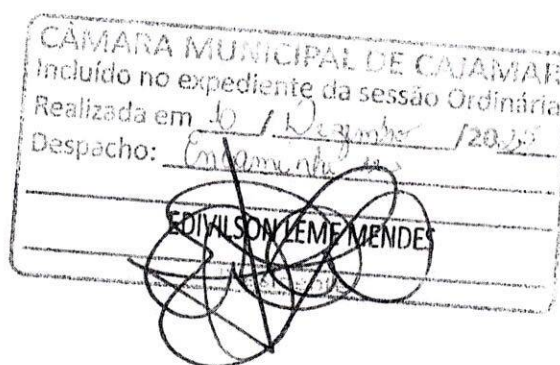
- Articulação mais eficiente com hospitais e com a Central Estadual de Transplantes;
- Contribuição para salvar vidas e reduzir a fila de pacientes que dependem de transplante.

Trata-se de ação moderna, humanitária e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde, além de promover cidadania, solidariedade e responsabilidade social.

Diante do exposto, solicito o pronto encaminhamento desta Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de dezembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-departamento de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Cajamar, 15 de janeiro de 2026.

Memorando nº 170/2026

Ao
Departamento de
Apoio Legislativo da Secretaria Municipal de Governo.

Ref. Resposta à indicação n. 1.540.2025.

Prezado (a),

Considerando a elevada relevância do tema no âmbito das políticas públicas de saúde em nível nacional, a Secretaria Municipal de Saúde informa que acolhe a demanda apresentada e que adotará as providências administrativas necessárias à realização de estudos técnicos, com vistas à futura implementação de ações institucionais voltadas à conscientização, à informação e ao incentivo à doação de órgãos, observada a legislação vigente.

Agradecemos a parceria e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.

Atenciosamente,

Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Daniel Freitas
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Primo da Rocha, Diretor**, em 15/01/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves de Freitas Paulino, Secretário Municipal**, em 15/01/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.